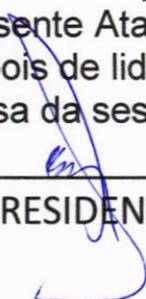
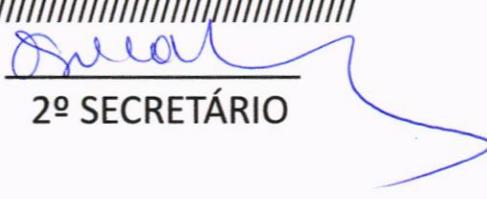


ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Fábio Novo, Hélio Isaías; e justificada a ausência da senhora deputada: Gracinha Mão Santa, realizou-se a **TRIGÉSIMA SEXTA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Gessivaldo Isaías e Doutor Vinicius. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovados** em Redação Final, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 44/23**, Mensagem N° 90/23, do Poder Executivo, processo AL-31.819/23, que “Institui o Sistema Estadual de Turismo, a Política Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Turismo, as Governanças Regionais de Turismo, o Observatório de Inteligência Turística do Piauí, além de instituir o Sistema de Incentivo Estadual ao Turismo – SIETUR”; e **de N° 53/23**, Mensagem N° 112/23, do Poder Executivo, processo AL-32.602/23, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Regularização Fundiária Urbana, altera a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, revoga dispositivos da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019, e dá outras providências”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO